



Governo do Distrito Federal
Administração Regional de Água Quente - RA XXXV
Coordenação de Administração Geral
Gerência de Administração

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 6/2026 - RA-
AQ/COAG/GEAD

Brasília-DF, 12 de março de
2026.

Nome da Área Requisitante: NÚCLEO DE INFORMÁTICA (NUINF)	Data: 12/03/2026
Nome do Projeto/Serviço/Demanda:) Aquisição de cabos de rede e conectores RJ45 macho para rede lógica	
Responsável pela Demanda: GABRIEL AMADO DA SILVA NETO	
Área demandante: NUNIF Chefe da Unidade: GABRIEL AMADO DA SILVA NETO Telefone: 61 99862-2408 Matrícula: 1.727.185-1 Endereço eletrônico: gabriel.neto@aguaquente.df.gov.br	
Estimativa de Custo e Fonte de Recursos:	
Fonte de recurso: 04.128.8205.8517.0037 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	

1. Integrantes da equipe envolvida com o desenvolvimento do Projeto/atendimento da demanda

Integrante Requisitante:
Representante da área requisitante: GABRIEL AMADO DA SILVA NETO Matrícula: 1727185-1 Telefone: 61 99862-2408 Endereço eletrônico: gabriel.neto@aguaquente.df.gov.br
Integrante Técnico:
Representante da área técnica: GABRIEL AMADO DA SILVA NETO Matrícula: 1727185-1 Telefone: 61 99862-2408 Endereço eletrônico: gabriel.neto@aguaquente.df.gov.br
Integrante Administrativo/Financeiro:
Representante da área administrativo-financeira: Misael Batista Lima

Matrícula: 1719081-9

Telefone: 61 9945-6021

Endereço eletrônico: misael.lima@aguaquente.df.gov.br

2. Justificativa da necessidade da Contratação (Incisos I do art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

(Conforme Decreto nº 10.947/2022 e Lei nº 14.133/2021)

A presente demanda tem por finalidade assegurar a continuidade operacional dos sistemas administrativos e da conectividade de rede da Administração Regional de Água Quente, garantindo infraestrutura de tecnologia da informação adequada para atender à expansão do quadro de servidores e à manutenção da rede lógica existente.

Com a nomeação de novos servidores para os quadros administrativos da unidade, bem como a necessidade de manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura de rede, torna-se indispensável ampliar e manter em pleno funcionamento os pontos de rede cabeada disponíveis, possibilitando que todos os colaboradores tenham acesso estável e confiável aos sistemas corporativos essenciais, tais como o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), correio eletrônico institucional, intranet, portais de consulta de dados e demais ferramentas utilizadas na gestão administrativa.

A infraestrutura de cabeamento atualmente instalada mostra-se insuficiente para suportar a expansão do quadro funcional e, associada ao desgaste natural dos conectores e componentes da rede, pode ocasionar falhas de conectividade, oscilações de link e interrupções no acesso aos sistemas institucionais, impactando diretamente a produtividade dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, propõe-se a aquisição de materiais de infraestrutura de rede compatíveis com o padrão técnico de cabeamento estruturado adotado (Cat5e U/UTP), garantindo desempenho mínimo compatível com redes Fast/Gigabit Ethernet, conformidade com normas técnicas, maior confiabilidade das conexões, redução de indisponibilidades e facilidade de manutenção futura.

3. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de cabo de rede trançado categoria 5e (CatU/UTP) , Conectores RJ45 macho compatíveis com cabos de rede Cat5e U/UTP.

4. Quantidade a ser contratado

- **03 (três) caixas de cabo de rede de par trançado categoria 5e (Cat5e U/UTP), com 305 metros por caixa**, totalizando **915 metros**, destinados à implantação, ampliação e adequação de pontos de rede cabeada necessários ao acesso à internet e aos sistemas corporativos da Administração Regional de Água Quente, conforme levantamento técnico realizado pelo NUIF.
- **02 (dois) pacotes contendo 200 (duzentas) unidades de conectores RJ45 macho cada**, compatíveis com cabos de rede Cat5e U/UTP, 4 pares trançados, destinados à terminação, implantação, ampliação e manutenção dos pontos de rede cabeada da unidade, conforme necessidades identificadas no levantamento técnico do NUIF.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (Incisos I do art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

O valor total estimado da presente aquisição foi calculado com base em pesquisa de preços junto a fornecedores especializados em materiais de rede estruturada.

Para os **conectores RJ45**, o valor unitário estimado por pacote contendo **100 unidades** é de **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)**. Considerando a aquisição de **2 (dois) pacotes**, o valor total estimado para esse item é de **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)**.

Para os **cabos de rede Cat5e U/UTP**, o preço médio estimado por caixa com **305 metros** é de **R\$ 916,81 (novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos)**. Considerando a aquisição de **3 (três) caixas**, o valor total estimado para esse item é de **R\$ 2.750,43 (dois mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)**.

Dessa forma, o **valor total estimado da aquisição** é de **R\$ 2.834,43 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação (Incisos I do art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

A contratação deverá ocorrer **de forma prioritária até 30 de março de 2026**, com **prazo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato**.

7. Grau de prioridade da contratação (Incisos I do art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

PRIORIDADE ALTA

8. Vinculação ou dependência com outra contratação ou objeto (Incisos I do art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

Não há vinculação com outra contratação que cause impedimento para a presente aquisição



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AMADO DA SILVA NETO - Matr.1727185-1, Chefe do Núcleo de Informática**, em 13/03/2026, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **197376536** código CRC= **5A05D9D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
QUADRA 01, LOTE 23 - Bairro Água Quente - CEP 72669-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.aguaquente.df.gov.br

